Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI					ão Ciência,	Nº DO PR	OTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)		
sede for em outra UF)  Jurídica  Auxiliar do C			Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérc							
2135										
1 - RE	- REQUERIMENTO									
			ILMO(A)	). SR.(A) PI	RESIDENTE D	DA Junta	Comercial	l do Estado do A	mazonas	
Nome:	3	J F ALVES D	E MORAIS	<u>s</u>						
	,	(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)				Nº FCN/RE	MP
requer a	a V.Sª o def	erimento do :	seguinte a	to:						
Nº DE		CÓDIGO D		~~					AMB2	200215404
VIAS	DO ATO 080	EVENTO	QTDE	INSCRICAC	D DO ATO / EVEN	NTO			, , , , ,	200210101
1	1 000	315	1		AMENTO DE MIC	ROFMPRE	SA			
		0.0	+ -	2.1007.2.0						
			_							
0 110	O DA HAN	TA COMED		MANAUS Local 25 Maio 2022 Data		N	Nome: Assinatura: <sub>-</sub>		/ Agente Auxiliar do	
		TA COMER	CIAL							
	CISÃO SINO						CISÃO COL	.EGIADA	1	
Nome(s		ial(ais) igual(	ais) ou ser	melhante(s):	SIM				1 .	o em Ordem decisão
									/ Data	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,				, ,				
∐ NA		_/ Data	Res	ponsável	NAO _	// Data		Responsável	Res	oonsável
_	ÃO SINGUL		:			2ª Exigé	ência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		rido. Publiqu		cho em folha a	anexa)	Г	7			
=		ferido. Publiq		uive se.				Ш		
ш		'	'							
								-	// Data	Responsável
DECISA	ÃO COLEGI	ADA								·
_			ide despac	cho em folha a	anexa)	2ª Exig€	ência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  Processo deferido. Publique-se e arquive-se.			,							
=	Processo indeferido. Publique-se.									
	,	,								
	/.	/ Data				Vogal		Vogal		Vogal
<del></del>					ente da	· ·		<b>5</b>		
						i icsiut	J. NO GA			
OBSER	RVAÇÕES									



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101670860 em 25/05/2022 da Empresa J F ALVES DE MORAIS, CNPJ 46538607000120 e protocolo 220274703 -25/05/2022. Autenticação: 21DC7882C3FFBB1DF1F6D833D4B440E127F6D8. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/027.470-3 e o código de segurança q7lu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data		Data
22/027.470-3	AMB2200215404	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
270.238.693-87	JOSE FRANCISCO ALVES DE MORAIS	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do goubr @ III.		
Selo Ouro - Certificado Digital		



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

#### J F ALVES DE MORAIS

JOSE FRANCISCO ALVES DE MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 27/11/1969, nº do CPF: 270.238.693-87, identidade: 13751735, órgão expedidor: SSP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MARANHAO, número 145, bairro FLORES, QUADRA: 02; LOTE: 08; LOTE: PQ L;, município MANAUS - AM, CEP: 69.058-421.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma J F ALVES DE MORAIS.

#### DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARANHAO, número 145, bairro FLORES, QD 02 LT 08 LT PQ L;, município MANAUS - AM, CEP: 69.058-421.

### DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORESCOMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENSTRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS INTERMUNICIPAL, **INTERESTADUAL PERIGOSOS** MUDANCAS, **VAREJISTA** INTERNACIONALCOMERCIO DE **BRINOUEDOS** E **ARTIGOS** RECREATIVOSALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADORALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E **OPERADORCOMERCIO** HOSPITALARES. SEM **VAREJISTA** DE **MADEIRA** E ARTEFATOSPREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOINSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICASERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

#### DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia EVOLUTION COMERCIAL

MANAUS, 25 de maio de 2022.

JOSE FRANCISCO ALVES DE MORAIS: Empresário



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## **Documento Principal**

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Data		
22/027.470-3	AMB2200215404	25/05/2022	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
270.238.693-87	JOSE FRANCISCO ALVES DE MORAIS	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do goubr @ III.		
Selo Ouro - Certificado Digital		





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação Junta Comercial do Estado do Amazonas

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1°, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/027.470-3, em 25/05/2022 da empresa: J F ALVES DE MORAIS, de NIRE 1310167086-0, foi deferido digitalmente sob o número 13101670860, em 25/05/2022, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome	THE		Data Assinatura
270.238.693-87	JOSE FRANCISCO A	ALVES DE MORAIS		25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr				
Selo Ouro - Certificado Digital				

Documento Principal

Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
270.238.693-87	JOSE FRANCISCO ALVES DE MORAIS	25/05/2022	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr outilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2022, às 15:08.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucea</u> informando o número do protocolo 22/027.470-3.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE		



Manaus. quarta-feira, 25 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas